

PORTARIA Nº 0168 de 24 de maio de 2024.

**CONCEDE ACRÉSCIMO H/MÊS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.529/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Lucieni Bello de Freitas** fica aumentada em 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 38 da Lei nº 979, de 17 de abril de 2020, a partir do dia 03 (três) de junho de 2024.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á como cem horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 24 de maio de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de maio de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FB4-B016-E702-EF2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 27/05/2024 15:01:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA (CPF 103.XXX.XXX-35) em 27/05/2024 15:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/9FB4-B016-E702-EF2F>